



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****

20/12/2023

Pág. 1/1

Decreto nº 5041/2023 de 20/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
48 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
392 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Total Suplementação:		23.300,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
5 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
7 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
8 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	300,00
9 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.001.04.124.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
13 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	685,00
14 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00
15 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

20/12/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
19 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	865,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
47 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.590,00
Total Redução:		23.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL